

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
7.2.6	Para entidades sindicais, associações, fundações, organizações não governamentais, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas, exceto empresas, com 301 (trezentos e um) e 600 (seiscentos) sindicalizados/associados.	R\$ 10.250,53	40	
7.2.7	Para entidades sindicais, associações, fundações, organizações não governamentais, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas, exceto empresas, com mais 600 (seiscentos) sindicalizados/associados.	R\$ 12.813,16	50	
7.3	Advocacia Consultiva Previdenciária Empresarial			
7.3.1	Consultoria mensal sem vínculo empregatício (por hora trabalhada)	R\$ 256,26	1	
7.3.2	Para empresas com até 20 empregados	R\$ 3.075,16	12	
7.3.3	Para empresas com 21 a 40 empregados	R\$ 5.637,79	22	
7.3.4	Para empresas com acima de 41 empregados	R\$ 7.687,90	30	
7.3.5	Parecer sobre interpretação de normas previdenciárias, planejamento previdenciário ou qualquer tipo enquadramento realizado pelo MPS ou INSS	R\$ 8.200,42	32	
7.4	Advocacia Contenciosa Administrativa Previdenciária Empresarial			
7.4.1	Atuação em Processo Administrativo – Acidente do Trabalho	R\$ 5.125,27	20	
7.4.2	Atuação em Processo Administrativo Fase Recursal – Acidente do Trabalho	R\$ 3.075,16	12	
7.4.3	Atuação no Programa de Reabilitação Profissional junto ao INSS	R\$ 5.125,27	20	
7.4.4	Contestação FAP	R\$ 8.200,42	32	
7.5	Advocacia Contenciosa Judicial Previdenciária Empresarial			
7.5.1	Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interviente Interessado	R\$ 5.125,27	20	
7.5.2	Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	R\$ 5.125,27	20	
7.5.3	Ação de Redução Aliquota FAP/SAT	R\$ 5.125,27	20	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.5.4	Ação de Repetição Indébito ou Compensação	R\$ 5.125,27	20	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.5.5	Defesa em Ação Regressiva Previdenciária – Acidente do Trabalho	R\$ 5.125,27	20	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.6	Disposições específicas em matéria previdenciária			
7.6.1	O proveito econômico na esfera administrativa consiste nos valores auferidos entre a data do início do pagamento administrativo das parcelas (incluindo as retroativas) do benefício ou das diferenças pleiteadas, acrescidos de 13 (treze) parcelas vincendas nos casos de benefícios previdenciários e de 12 (doze) parcelas vincendas nos casos de benefícios assistências.			

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
7.6.2	O proveito econômico da ação judicial tem como marco inicial aquele da data do início do pagamento das prestações postuladas em juízo (incluindo as vencidas) e como marco final a expedição do ofício requisitório específico (precatório ou RPV), acrescidos de 13 (treze) parcelas vincendas nos casos de benefícios previdenciários e de 12 (doze) parcelas vincendas nos casos de benefícios assistências a partir de então.			
7.6.3	O abono anual pago ao segurado ou dependente (13o salário) também incidirá na base de cálculo dos honorários advocatícios, posto que inclui a base de cálculo do proveito econômico.			
7.6.4	O cálculo da verba honorária terá como base os valores brutos recebidos pelo(a) cliente.			
7.6.5	Os honorários previstos nesta Tabela não impedem que o advogado pactue com seu cliente o pagamento de honorários iniciais, independentemente do êxito da demanda.			
7.6.6	Os honorários remuneram os serviços da advocacia previdenciária. Dessa forma, eventual obrigação do cliente em devolver benefícios recebidos não implica a obrigação de a advogada/advogado devolver os honorários contratuais.			
7.6.7	No caso da demanda em que o benefício previdenciário seja indeferido, mas que seja deferido cômputo de tempo de contribuição, inclusive tempo especial para fins de futura aposentadoria, será devido o pagamento dos honorários mínimos da ação de reconhecimento de tempo de serviço e/ou de contribuição.			
7.6.8	A cobrança de honorários advocatícios na via administrativa e na via judicial não se confundem e, assim, podem ser cobrados separadamente com previsão em instrumento único ou contratos distintos.			
7.6.9	É lícito ao advogado estabelecer honorários, em um valor fixo, em razão da concessão do instituto processual da antecipação dos efeitos da tutela de urgência e/ou evidência ou da realização de acordo, independentemente dos outros honorários aqui previstos.			
7.6.10	É lícito ao advogado cobrar de seus clientes serviço auxiliar de cálculos previdenciários, no processo administrativo e/ou judicial, para elaboração, impugnação e/ou conferência de valores, inclusive do valor da causa.			
7.6.11	Em razão da possibilidade de facilitar o entedimento do instrumento contratual com o cliente, é permitido ao advogado estabelecer honorários em valor de parcelas, cujo conceito é correspondente a renda mensal atualizada do benefício concedido administrativa ou judicialmente ao segurado ou beneficiário atualizada.			

8. ATIVIDADES EM MATÉRIA TRABALHISTA

8.1	Patrocínio de reclamante: sobre a condenação ou acordo	R\$	2.562,63	10	20%
8.2	Acréscimo no caso de recurso ordinário	R\$	1.793,84	7	5%
8.3	Acréscimo no caso de recurso de revista e/ou contrarrazões	R\$	1.793,84	7	5%
8.4	Patrocínio do reclamado: sobre o valor real do pedido, com pagamento no início da ação	R\$	6.406,58	25	20%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
8.5	Acréscimo no caso de recurso ordinário sobre o valor do pedido	R\$ 4.612,74	18	5%
8.6	Acréscimo no caso de recurso de revista sobre o valor do pedido e/ou contrarrazões	R\$ 6.406,58	25	10%
8.7	Execução de Sentença ou Embargos			
8.7.1	Como mandatário específico para o ato	R\$ 6.406,58	25	20%
8.7.2	Se já for mandatário da causa principal, acrescer	R\$ 3.075,16	12	5%
8.8	Processos cautelares			
8.8.1	Como medida autônoma	R\$ 4.612,74	18	20%
8.8.2	Para reintegração de empregado	R\$ 7.687,90	30	20%
8.9	Pedido de homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação	R\$ 6.406,58	25	20%
8.10	Pedido de assistência à demissão de empregado estável, sobre o valor da transação	R\$ 6.406,58	25	20%
8.11	Dissídios Coletivos - Representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva			
8.11.1	De empresa de até 100 empregados	R\$ 12.813,16	50	
8.11.2	De empresa de 101 até 300 empregados	R\$ 15.375,80	60	
8.11.3	De empresa de 301 até 600 empregados	R\$ 17.938,43	70	
8.11.4	De empresa com mais de 600 empregados	R\$ 24.345,01	95	
8.11.5	De sindicato com até 50 empresas	R\$ 17.938,43	70	
8.11.6	De sindicato com mais de 50 empresas	R\$ 30.751,59	120	
8.11.7	De sindicato de empregados: aplicam-se os mesmos valores acima ou, valor recolhido pelo sindicato, a título de contribuição assistencial			20%
8.12	O inquérito judicial para a apuração de falta grave de empregado			
8.12.1	Defesa do empregado	R\$ 5.125,27	20	20%
8.12.2	Propositura do inquérito	R\$ 8.969,21	35	20%
8.13	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores			
8.13.1	Na reclamatória do associado, sobre o valor auferido	R\$ 6.406,58	25	20%
8.13.2	Na reclamatória do não associado, sobre o valor auferido	R\$ 6.406,58	25	20%
8.14	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresas com menos de 50 empregados	R\$ 12.813,16	50	
8.15	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresa com mais de 50 empregados	R\$ 17.938,43	70	
8.16	Habilitação de crédito trabalhista tempestiva/retardatária			10%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
9. ATIVIDADES EM MATÉRIA FISCAL E TRIBUTÁRIA					
9.1	Procedimento ou defesa administrativa	R\$	7.687,90	30	5% do valor econômico real envolvido
9.2	Embargos à Execução Fiscal	R\$	7.687,90	30	10% do valor econômico real envolvido
9.3	Acompanhamento de Execução Fiscal e Exceção de Pré-Executividade	R\$	5.125,27	20	5% do valor econômico real envolvido
9.4	Ação anulatória de débito tributário	R\$	7.687,90	30	10% do valor econômico real envolvido
9.5	Ação Declaratória	R\$	7.687,90	30	10% do valor econômico real envolvido
9.6	Ação de Repetição de Indébito (sobre o montante repetido)	R\$	7.687,90	30	10% do valor econômico real envolvido
9.7	Ação de consignação em pagamento	R\$	7.687,90	30	10% do valor econômico real envolvido
9.8	Mandado de Segurança	R\$	7.687,90	30	10% do valor econômico real envolvido
9.9	Consulta em matéria tributária	R\$	2.562,63	10	URH's trabalhadas acrescidos de 10% do benefício referente à redução da carga tributária, se houver.
9.10	Parecer em matéria tributária	R\$	8.969,21	35	URH's trabalhadas acrescidos de 10% do benefício referente à redução da carga tributária, se houver.
9.11	Consultoria referente à planejamento tributário				
9.11.1	Micro e pequena empresa	R\$	6.406,58	25	URH's trabalhadas acrescidos de 10% do benefício referente à redução da carga tributária, se houver
9.11.2	Ltda.	R\$	12.813,16	50	
9.11.3	S.A.	R\$	19.219,74	75	
9.11.4	Demais pessoas jurídicas	R\$	10.250,53	40	
9.11.5	Pessoas Físicas	R\$	5.125,27	20	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
Observações referentes às atividades em matéria fiscal e tributária			
Obs.1: Salvo outra disposição em contrário, em todas as ações contenciosas, deverão ser cobrados honorários mínimos de 10% sobre o VALOR ECONÔMICO REAL da causa e em todas as ações administrativas, deverão ser cobrados honorários mínimos de 5% sobre o VALOR ECONÔMICO REAL da causa.			
Obs.2: Para a fixação do VALOR ECONÔMICO REAL, serão atendidos o valor estimado para a causa e o proveito econômico que poderá advir ao cliente, valor este que não será, necessariamente, o mesmo atribuído à ação para os efeitos fiscais.			
Obs.3: Nas ações em que houver honorários devidos sobre o êxito a percentagem incidirá em regra sobre o valor vencido mais aquele correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se por menor prazo for fixado ou se houver disposição expressa em contrato em sentido contrário.			
Obs.4: Em caso de desistência da Impugnação, Recurso Administrativo ou Ação Judicial ou adesão a anistia/parcelamento serão devidos honorários na forma estipulada no contrato firmado. Na ausência de disposição contratual expressa será devido a metade dos percentuais fixados nesta tabela.			

10. ATIVIDADES EM MATÉRIA DE CONSUMIDOR

Fase Administrativa

10.1	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, como mandatário da empresa	R\$	8.969,21	35	20%
10.2	Parecer sobre normas de relação de consumo	R\$	6.406,58	25	20%

Fase Judicial

10.3	Ação movida pelo consumidor, visando a responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço	R\$	8.969,21	35	20%
10.4	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço	R\$	8.969,21	35	20%
10.5	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva	R\$	8.969,21	35	20%
10.6	Ação movida pelo consumidor, visando a nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo	R\$	8.969,21	35	20%
10.7	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação.	R\$	15.375,80	60	20%
10.8	Atuação em audiência isolada, para coleta de prova oral	R\$	3.587,69	14	
10.9	Representação em convenção coletiva de consumo				
10.9.1	De entidade civil de consumidores	R\$	6.406,58	25	
10.9.2	De associação de fornecedores	R\$	8.969,21	35	
10.9.3	De sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores	R\$	12.813,16	50	
10.10	Consultoria sem vínculo empregatício				
10.10.1	De empresas de pequeno porte	R\$	10.250,53	40	
10.10.2	De empresas de médio porte	R\$	14.094,48	55	
10.10.3	De empresas de grande porte	R\$	17.938,43	70	
10.10.4	Entidade civil de consumidores	R\$	15.375,80	60	
10.10.5	De associações de fornecedores	R\$	15.375,80	60	
10.10.6	De sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores	R\$	19.219,74	75	

11. ATIVIDADES EM MATÉRIA AMBIENTAL

11.1	Análise dos aspectos ambientais de contrato	R\$	5.125,27	20	3%
11.2	Procedimentos ou defesa administrativa, inclusive auto de infração, sobre o valor econômico	R\$	7.687,90	30	10%
11.3	Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental	R\$	12.813,16	50	3%
11.4	Processo contencioso:				
11.4.1	Defesa em Inquérito Civil	R\$	12.813,16	50	10%
11.4.2	Defesa em Processo Civil	R\$	17.938,43	70	20%
11.5	Atuação em Ação Civil Pública	R\$	25.626,33	100	20%
11.6	Atuação em audiência isolada para coleta de prova	R\$	3.587,69	14	
11.7	Acompanhamento de Estudos Ambientais	R\$	15.375,80	60	15%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
11.8	Parecer sobre interpretação de normas ambientais, sobre projeto ambiental ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado	R\$ 10.250,53	40	5%
11.9	Processo-crime ambiental	R\$ 30.751,59	120	
12. ATIVIDADES EM MATÉRIA ELEITORAL				
12.1	Queixa, representação ou impugnação	R\$ 15.375,80	60	
12.2	Defesa em processo eleitoral (investigação judicial ou impugnação de mandato)	R\$ 24.345,01	95	
12.3	Defesa por Crime Eleitoral	R\$ 35.876,86	140	
12.4	Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral	R\$ 12.813,16	50	
13. ATIVIDADES EM MATÉRIA PENAL				
13.1	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais	R\$ 3.075,16	12	
13.2	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais - horário noturno	R\$ 6.150,32	24	
13.3	Atuação em inquérito policial (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até a apresentação de relatório final	R\$ 15.375,80	60	
13.4	Ato judicial	R\$ 7.687,90	30	
13.5	Atos junto a órgãos policiais de dia (das 07 às 19hs)	R\$ 3.075,16	12	
13.6	Atos junto a órgãos policiais à noite (das 19 às 7hs)	R\$ 7.687,90	30	
13.7	Exame de processo penal com parecer verbal	R\$ 8.969,21	35	
13.8	Defesa em procedimento sumário (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 17.938,43	70	
13.9	Defesa em procedimento comum (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 24.345,01	95	
13.10	Defesa em procedimentos especiais (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 35.876,86	140	
13.11	Defesa em procedimentos especiais, com foro privilegiado (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 53.815,28	210	
13.12	Defesa em procedimento de júri (desde a denúncia até a sentença de pronúncia)	R\$ 53.815,28	210	
13.13	Defesa em procedimento de júri: atuação em plenário e recursos inerentes no Tribunal do Estado	R\$ 53.815,28	210	
Assistência à acusação (os mesmos valores aplicados à defesa)				
13.14	Oferecimento de queixa-crime ou representação			
13.14.1	Pela representação	R\$ 8.969,21	35	
13.14.2	Pelo acompanhamento	R\$ 13.581,95	53	
13.15	Defesa em processo de execução penal	R\$ 17.938,43	70	
13.16	Pedido de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança	R\$ 12.044,37	47	
13.17	Pedido Incidental de benefício em processo de execução penal	R\$ 12.044,37	47	
13.18	Acompanhamento de busca e apreensão	R\$ 7.687,90	30	
13.19	Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade imaterial	R\$ 15.375,80	60	
13.20	Impetração de Ação autônoma de Habeas Corpus preventivo ou liberatório	R\$ 24.345,01	95	
13.21	Impetração de Ação autônoma de Habeas Corpus preventivo ou liberatório, em horário de plantão	R\$ 35.876,86	140	
13.22	Impetração de Ação autônoma de Habeas Corpus para trancamento de ação penal	R\$ 24.345,01	95	
13.23	Impetração de Ação autônoma de Mandado de Segurança contra ato jurisdicional penal	R\$ 24.345,01	95	
13.24	Impetração de Ação autônoma de revisão criminal	R\$ 24.345,01	95	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
13.25	Atuação em segundo grau		
13.25.1	Interposição de apelação	R\$ 17.938,43	70
13.25.2	Elaboração e apresentação de memoriais	R\$ 8.969,21	35
13.25.3	Sustentação oral	R\$ 8.969,21	35
13.25.4	Embargos Infringentes	R\$ 8.969,21	35
13.25.5	Embargos Declaratórios	R\$ 7.687,90	30
13.26	Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente	R\$ 21.013,59	82
13.27	Cumprimento de precatória	R\$ 4.612,74	18
13.28	Atuação em audiência por nomeação de juiz	R\$ 4.612,74	18
13.29	Assistência jurídica para vítima de violência doméstica	R\$ 6.406,58	25

14. ATIVIDADES EM MATÉRIA DE JUSTIÇA MILITAR

14.1	Atuação em primeira instância	R\$ 15.375,80	60
14.2	Atuação em segunda instância	R\$ 15.375,80	60
14.3	Impetração de ação autônoma de Habeas Corpus	R\$ 24.345,01	95

15. ATIVIDADES EM MATÉRIA DE TRÂNSITO

Fase Administrativa

15.1	Assistência a Defesa Prévia e Recursos de Infração de Trânsito	R\$ 896,92	3,5	20%
15.2	Suspensão do Direito de Dirigir por Pontuação	R\$ 1.537,58	6	20%
15.3	Suspensão do Direito de Dirigir por infração que preveja essa penalidade administrativa	R\$ 3.075,16	12	20%
15.4	Sumário de Centro de Formação de Condutores	R\$ 6.406,58	25	20%
15.5	Sumário de Centro de Remoção e Depósito	R\$ 6.406,58	25	20%
15.6	Sumário de CRVA	R\$ 6.406,58	25	20%
15.7	Perante o DETRAN/CETTRAN	R\$ 6.406,58	25	

Fase judicial

15.8	Ação ou defesa	R\$ 10.250,53	40	20%
------	----------------	---------------	----	-----

16. ATIVIDADE EM MATÉRIA DESPORTIVA

16.1	Defesa Justiça Desportiva por denunciado (1º. Grau CD- Pleno do TJD)	R\$ 2.050,11	8	
16.2	Defesa Justiça Desportiva por denunciado (2º. Grau oriundo dos TJJs, CD e Pleno do STJD)	R\$ 4.100,21	16	
16.3	Procedimentos Especiais junto à Justiça Desportiva	R\$ 5.125,27	20	
16.4	Ação Cível: procedimento ordinário (proposição ou defesa)	R\$ 12.813,16	50	20%
16.5	Ação Cível: procedimento sumário (proposição ou defesa)	R\$ 7.687,90	30	20%
16.6	Patrocínio de reclamante. Sobre a condenação ou acordo	R\$ 7.687,90	30	20%
16.7	Acréscimo em caso de Recurso Ordinário	R\$ 2.562,63	10	5%
16.8	Acréscimo em caso de Recurso de Revista	R\$ 5.125,27	20	5%
16.9	Patrocínio de reclamado. Sobre o valor real do pedido	R\$ 7.687,90	30	20%
16.10	Acréscimo em caso de Recurso Ordinário	R\$ 2.562,63	10	5%
16.11	Acréscimo em caso de Recurso de Revista	R\$ 5.125,27	20	5%
16.12	Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com mais de 35 atletas e/ou membro (s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$ 25.626,33	100	
16.13	Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com menos de 35 atletas e/ou membro (s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$ 12.813,16	50	
16.14	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente às entidades de administração do desporto – âmbito nacional e regional	R\$ 12.813,16	50	20%
16.15	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente à FIFA e TAS/CAS	R\$ 51.252,65	200	20%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
16.16	Participação em painel (audiência/recurso)			5%
16.17	Os valores em matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira			

17. ATIVIDADES PERANTE TRIBUNAIS E CONSELHOS

17.1	Procedimentos isolados perante os Tribunais Estaduais e/ou Regionais			
17.1.1	Recurso de Agravo de Instrumento	R\$ 8.969,21	35	
17.1.2	Recurso de Apelação ou contra-razões	R\$ 12.044,37	47	
17.1.3	Embargos Declaratórios ou Embargos Infringentes	R\$ 8.969,21	35	
17.1.4	Conflito de jurisdição	R\$ 8.969,21	35	
17.1.5	Exceção de Suspeição	R\$ 8.969,21	35	
17.1.6	Outros procedimentos	R\$ 8.969,21	35	
17.2	Recursos perante Tribunais Superiores			
17.2.1	Recurso Especial e Extraordinário (interposição/resposta)	R\$ 24.345,01	95	
17.2.2	Outros Recursos	R\$ 17.938,43	70	
17.2.3	Outros procedimentos	R\$ 12.044,37	47	
17.3	Ação Rescisória – proposição ou defesa	R\$ 15.375,80	60	20%
17.4	Mandado de Injunção	R\$ 17.938,43	70	
17.5	Mandado de Segurança	R\$ 17.938,43	70	
17.6	Atuação perante Tribunal de Contas	R\$ 24.345,01	95	
17.7	Atuação perante Conselho Profissional	R\$ 15.375,80	60	
17.8	Atuação perante Conselho Administrativo	R\$ 17.938,43	70	
17.9	Sustentação Oral			
17.9.1	Tribunais Estaduais, Regionais e Conselhos Estaduais	R\$ 12.813,16	50	
17.9.2	Tribunais Superiores e Conselhos Federais	R\$ 17.938,43	70	

18. ADVOCACIA DE CORRESPONDÊNCIA

18.1	Audiência de conciliação	R\$ 1.025,05	4	
18.2	Audiência de Instrução	R\$ 1.793,84	7	
18.3	Diligência Processual	R\$ 512,53	2	

19. ADVOCACIA JUNTO A MUNICÍPIOS E CÂMARAS DE VEREADORES (Valores R\$ e URH Mensais)

19.1	Câmara Municipal			
19.1.1	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 0,6	R\$ 10.250,53	40	
19.1.2	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 0,8	R\$ 11.019,32	43	
19.1.3	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,0	R\$ 11.788,11	46	
19.1.4	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,2	R\$ 12.813,16	50	
19.1.5	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,4	R\$ 13.838,22	54	
19.1.6	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,6	R\$ 14.863,27	58	
19.1.7	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,8	R\$ 15.888,32	62	
19.1.8	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 2,0	R\$ 16.913,37	66	
19.1.9	Câmara Municipal de Município com índice de FPM superior a 2,0	R\$ 17.938,43	70	
19.2	Municípios			
19.2.1	Município com índice de FPM 0,6	R\$ 20.501,06	80	
19.2.2	Município com índice de FPM 0,8	R\$ 23.063,69	90	
19.2.3	Município com índice de FPM 1,0	R\$ 25.626,33	100	
19.2.4	Município com índice de FPM 1,2	R\$ 28.188,96	110	
19.2.5	Município com índice de FPM 1,4	R\$ 30.751,59	120	
19.2.6	Município com índice de FPM 1,6	R\$ 33.314,22	130	
19.2.7	Município com índice de FPM 1,8	R\$ 35.876,86	140	
19.2.8	Município com índice de FPM 2,0	R\$ 38.439,49	150	
19.2.9	Município com índice de FPM superior a 2,0	R\$ 41.002,12	160	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
19-A.	ATIVIDADES EM ASSESSORIA JURÍDICA EM MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS			
19- A.1	Acompanhamento em sessão ou reunião de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou qualquer método autocompositivo (por ato)	R\$ 2.562,63	10	
19- A.2	Elaboração e/ou revisão de Termo de Acordo total ou parcial resultante do encerramento de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou qualquer método autocompositivo	R\$ 5.125,27	20	
19- A.3	Requerimento de homologação de acordo realizado em esfera extrajudicial perante o Poder Judiciário	R\$ 6.406,58	25	
19- A.4	Assessoria jurídica exclusivamente para procedimento de método autocompositivo de solução de conflitos, especialmente Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação e Negociação, em qualquer matéria, considerando todas as etapas	R\$ 10.250,53	40	

(*) Os serviços não contemplados nos itens específicos aqui elencados, assim como quando a Mediação, Conciliação, Negociação ou outro método autocompositivo for incluído de forma escalonada como método prévio ou concomitante ao processo judicial, arbitral ou administrativo, os honorários deverão seguir o quanto disposto nas atividades próprias constantes na Tabela de Honorários ou da Regra Geral, sempre a critério do(a) profissional.

20. ATIVIDADES EM MATÉRIA DE DIREITO INTERNACIONAL, COMÉRCIO EXTERIOR E MARÍTIMO

Naturalização e cidadania

20.1	Aquisição de nacionalidade	R\$ 7.687,90	30	
20.1.1	Naturalização	R\$ 10.250,53	40	
20.1.2	Com recursos	R\$ 25.626,33	100	
20.1.3	Defesa contra a perda de nacionalidade	R\$ 37.716,83	147,18	
20.1.4	Recursos inominados	R\$ 35.876,86	140	
20.1.5	Defesa na expulsão, banimento, extradição	R\$ 10.250,53	40	
20.1.6	Pedido de permanência e assemelhados			

Advocacia internacional

20.2	Consultoria a cliente estrangeiro sobre direito brasileiro			
20.2.1	Consultoria em matéria de Família e Sucessões	R\$ 984,05	3,84	4 horas técnicas
20.2.2	Consultoria em matéria Empresarial / investimentos			4 horas técnicas
20.2.3	Consultoria para importação / exportação de bens			4 horas técnicas
20.2.4	Consultoria em matéria Tributária			4 horas técnicas
20.2.5	Consultoria em matéria Processual (em especial, jurisdição internacional, eleição foro)			4 horas técnicas
20.2.6	Elaboração de affidavit sobre direito brasileiro para ser apresentado no exterior			4 horas técnicas
20.2.7	Consultoria em demais temas	R\$ 1.537,58	6	
20.2.8	Com confecção e entrega de parecer			4,8 horas técnicas
20.3	Consultoria em Direito estrangeiro			
20.3.1	Em língua portuguesa	R\$ 2.562,63	10	
20.3.2	Em língua diversa da portuguesa	R\$ 3.075,16	12	
20.4	Contrato internacional			
20.4.1	Elaboração de contrato internacional e aditivos (em português)	R\$ 4.100,21	16	
20.4.2	Elaboração de contrato internacional e aditivos (em idioma diverso do português)	R\$ 4.817,75	18,8	
20.4.3	Elaboração de contrato internacional (em contrato bilíngue)	R\$ 5.637,79	22	
20.4.4	Revisão de contrato internacional e aditivos (em português)	R\$ 2.050,11	8	
20.4.5	Revisão de contrato internacional e aditivos (em idioma diverso do português)	R\$ 2.562,63	10	
20.4.6	Revisão de contrato internacional (em contrato bilíngue)	R\$ 2.562,63	10	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
20.5	Ações judiciais			
20.5.1	Ação de homologação de decisão estrangeira (STJ)	R\$ 12.813,16	50	
20.5.2	Ação de homologação de sentença arbitral estrangeira (STJ)	R\$ 6.552,65	25,57	
20.5.3	Cartas rogatórias ativas			
20.5.4	Cartas rogatórias passivas			
20.5.5	Ação relativa à Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (Justiça Federal)	R\$ 4.958,69	19,35	
20.5.6	Ação de inventário com partes estrangeiras e/ou bens no exterior	R\$ 9.830,26	38,36	3%
20.5.6.1	Diligências extrajudiciais junto às Autoridades Centrais	R\$ 3.075,16	12	
20.5.6.2	Averbação cartorária de atos civis familiaristas	R\$ 3.075,16	12	
20.5.6.3	Registro/Transcrição de casamento realizado no exterior	R\$ 3.587,69	14	
20.5.6.4	Registro/Reconhecimento de divórcio realizado no exterior	R\$ 4.612,74	18	3%
20.5.7	Ação de adoção internacional	R\$ 17.005,63	66,36	
20.5.7.1	Adoção no Brasil por adotante(s) estrangeiro(s)	R\$ 10.250,53	40	
20.5.7.2	Adoção no exterior por adotante(s) brasileiro(s) ou estrangeiro(s)	R\$ 18.450,95	72	
20.5.7.3	Ação de restituição de menores, nos termos da Convenção de Haia	R\$ 14.350,74	56	
20.5.7.4	Ação de reconhecimento de paternidade/filiação internacional	R\$ 12.300,64	48	
20.5.8	Ação de cobrança de pensão alimentícia internacional	R\$ 10.250,53	40	
20.5.9	Demais ações de cooperação em matéria cível	R\$ 12.300,64	48	
20.5.10	Demais ações de cooperação em matéria penal	R\$ 6.552,65	25,57	
20.5.11	Demais ações conexas com o Direito Internacional	R\$ 6.552,65	25,57	
20.6	Assessoria junto ao Cartório			
20.6.1	Assessoria para registro de divórcio consensual simples (art. 962, §2º do CPC)	R\$ 4.612,74	18	
20.6.2	Assessoria para inventário extrajudicial com partes estrangeiras e bens no Brasil	R\$ 6.150,32	24	3%
20.6.3	Assessoria para apostilamento de documentos			3 horas técnicas
20.6.4	Assessoria para registro de documentos relativos ao estado da pessoa: certidão de casamento, certidão de nascimento, pactos ante-nupciais, etc.			3 horas técnicas
20.7	Assessoria junto ao Consulado e Embaixadas	R\$ 3.075,16	12	
20.8	Solução amistosa Internacional Extrajudiciais			
20.8.1	Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para uma parte	R\$ 358,77	1,4	
20.8.2	Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para ambas as partes conjuntamente	R\$ 666,28	2,6	
Judiciais				
20.8.3	Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para uma parte	R\$ 768,79	3	
20.8.4	Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para ambas as partes conjuntamente	R\$ 1.537,58	6	
20.9	Procedimentos administrativos de migração			
20.9.1	Solicitação de refúgio junto ao CONARE	R\$ 1.537,58	6	
20.9.2	Solicitação de Asilo junto à Polícia Federal	R\$ 1.537,58	6	
20.9.3	Solicitação de autorização de residência junto à Polícia Federal	R\$ 3.587,69	14	
20.9.4	Solicitação de autorização de trabalho junto à Secretaria do Trabalho	R\$ 4.100,21	16	
20.9.5	Solicitação de dupla nacionalidade	R\$ 7.687,90	30	
20.9.6	Solicitação de naturalização	R\$ 7.687,90	30	
20.9.7	Recurso administrativo junto ao Ministério da Justiça	R\$ 10.250,53	40	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
20.9.8	Solicitação de vistos	R\$ 3.587,69	14	
20.9.9	Diligências Avulsas	R\$ 358,77	1,4	
20.10	Ações junto ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos			
20.10.1	Apresentação de denúncia (petição inicial) para abertura de caso e/ou medida cautelar	R\$ 46.127,39	180	
20.10.2	Representação no procedimento de análise da denúncia e/ou medidas cautelares perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos	R\$ 82.004,24	320	
20.10.2.1	Procedimento de medidas cautelares, se aplicável	R\$ 30.751,59	120	
20.10.2.2	Procedimento de admissibilidade	R\$ 20.501,06	80	
20.10.2.3	Procedimento de mérito até a adoção do relatório previsto no artigo 50 da Convenção Americana de Direitos Humanos	R\$ 41.002,12	160	
20.10.2.4	Procedimento de mérito até a adoção do relatório previsto no artigo 51 da Convenção Americana de Direitos Humanos ou até o envio do caso à Corte Interamericana de Direitos Humanos	R\$ 15.375,80	60	
20.10.2.5	Procedimento de solução amistosa	R\$ 30.751,59	120	
20.10.2.6	Procedimento de seguimento de recomendações	R\$ 30.751,59	120	
20.10.3	Representação na Corte Interamericana de Direitos Humanos	R\$ 82.004,24	320	
	8.3.1 - Apresentação de escrito de petições, argumentos e provas			
20.10.3.1	Realização de audiência pública	R\$ 15.375,80	60	
20.10.3.2	Apresentação de alegações finais escritas	R\$ 20.501,06	80	
20.10.3.3	Procedimento de supervisão de cumprimento de sentença	R\$ 30.751,59	120	
20.10.3.4	Apresentação de petições diversas	R\$ 10.250,53	40	
20.10.3.5	Procedimento de medidas provisórias	R\$ 30.751,59	120	
20.10.4	Atuação como Amicus Curiae na Comissão Interamericana de Direitos Humanos ou na Corte Interamericana de Direitos Humanos	R\$ 41.002,12	160	
20.10.5	Realização de audiência temática na Comissão Interamericana de Direitos Humanos	R\$ 10.250,53	40	
20.11	Atuação junto a outros Sistemas e Organizações Internacionais (ONU, OMC, OMS, OIT, entre outros)			
20.11.1	Produção de Informe e Relatórios	R\$ 15.375,80	60	
20.11.2	Participação em Audiências e Sessões	R\$ 5.125,27	20	
20.11.3	Apresentação de Comunicação e Denúncias	R\$ 46.127,39	180	
20.11.4	Assessoramento em procedimentos	R\$ 15.375,80	60	
20.11.5	Monitoramento em procedimentos	R\$ 15.375,80	60	
20.11.6	Demais atuações	R\$ 15.375,80	60	
	Advocacia marítima, portuária e aduaneira			
20.12	Apreensão de Embarcações	R\$ 64.065,81	250	15%
20.13	Defesas Administrativas – Direito Marítimo	R\$ 11.531,85	45	5%
20.14	Defesas Judiciais – Direito Marítimo	R\$ 12.813,16	50	10%
20.15	Defesa perante a união (fazenda pública)	R\$ 4.756,25	18,56	
20.16	Recurso perante a união (fazenda pública)	R\$ 3.567,18	13,92	
20.17	Ratificação de Protesto Marítimo	R\$ 8.969,21	35	10%
20.18	Retificação Judicial de Protestos Marítimos	R\$ 12.813,16	50	10%
20.19	Salvados Marítimos, Avarias, Arribadas Forçadas e Feitos Análogos	R\$ 25.626,33	100	10%
20.20	Audiência de conciliação na justiça do trabalho	R\$ 922,55	3,6	
20.21	Audiência de instrução e julgamento em pleitos de interesses de trabalhadores portuários	R\$ 1.845,10	7,2	
20.22	Acompanhamento em perícia ou em áreas primárias de portos, armazéns, zonas alfandegárias ou outras instalações portuárias, com duração de até 3 (três) horas (acima de 3 horas, valor à combinar)	R\$ 922,55	3,6	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
20.23	Medida Judicial para prosseguimento de despacho aduaneiro	R\$	6.150,32	24	10% a 20%
20.24	Medida judicial sobre classificação fiscal	R\$	6.150,32	24	10% a 20%
20.25	Ação Anulatória de Auto de Infração	R\$	6.045,25	23,59	10% a 20%
20.26	Ação indenizatória por danos causados pela Administração Pública no despacho aduaneiro	R\$	6.045,25	23,59	10% a 20%
20.27	Recurso administrativo junto a órgão anuente (Lei 9.430)	R\$	4.230,91	16,51	10% a 20%
20.28	Defesa em processo administrativo fiscal (acrescido percentual sobre o êxito)	R\$	4.835,69	18,87	10% a 20%
20.29	Acompanhamento e Resposta em Procedimento Especial de Controle Aduaneiro	R\$	4.835,69	18,87	10% a 20%
20.30	Elaboração de consulta sobre classificação fiscal de mercadorias junto à RFB	R\$	4.594,80	17,93	
20.31	Orientação e acompanhamento sobre exigência fiscal no curso do despacho aduaneiro	R\$	2.408,87	9,4	
20.32	Parecer sobre interpretação de normas aduaneiras	R\$	3.587,69	14	
20.33	Elaboração de documento relacionados ao transporte	R\$	3.626,12	14,15	5%
20.34	Conhecimento de embarque	R\$	6.045,25	23,59	7%
20.35	Reserva de praça (Booking note)	R\$	6.045,25	23,59	5%
20.36	Termos de responsabilidade	R\$	7.254,81	28,31	4%
20.37	Carta partida (afretamento)	R\$	9.673,94	37,75	3%
20.38	Cobranças e Defesas Extrajudicial				
20.38.1	Frete	R\$	2.416,56	9,43	10%
20.38.2	Sobre-estadia	R\$	3.626,12	14,15	10%
20.39	Cobranças e Defesas Judiciais				
20.39.1	Frete	R\$	3.205,85	12,51	15%
20.39.2	Sobre-estadia	R\$	5.624,98	21,95	15%
20.39.3	Ações que discutam a responsabilidade civil advinda Transporte	R\$	7.687,90	30	15%
20.40	Medidas que Objetivem o Desbloqueio ou Entrega da Mercadoria				
20.40.1	Extrajudicial	R\$	3.626,12	14,15	5%
20.40.2	Judicial	R\$	6.045,25	23,59	10%
20.41	Relação entre Transporte e Agente				
20.41.1	Contrato de agenciamento	R\$	7.254,81	28,31	
20.41.2	Carta de apontamento	R\$	3.626,12	14,15	
20.42	Atuação perante o Tribunal Marítimo				
20.42.1	Serviços em Geral	R\$	4.238,59	16,54	
20.42.2	Acompanhamento do Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN)	R\$	6.045,25	23,59	
20.42.3	Somente acompanhamento em depoimento	R\$	3.626,12	14,15	
20.42.4	Somente apresentação de defesa prévia	R\$	4.282,16	16,71	
20.42.5	Acompanhamento de atos registraes (propriedade e ônus)	R\$	4.238,59	16,54	
20.43	Oferecimento de representação				
20.43.1	Defesa (atuação completa)	R\$	26.238,79	102,39	
20.43.2	Somente defesa escrita	R\$	6.045,25	23,59	
20.43.3	Somente sustentação oral	R\$	6.045,25	23,59	
20.43.4	Somente acompanhamento em depoimento	R\$	4.282,16	16,71	
20.43.5	Somente recursos	R\$	6.045,25	23,59	
20.43.6	Somente revisão no Poder Judiciário das decisões do Tribunal Marítimo	R\$	12.093,06	47,19	
20.44	Atuação junto à Embarcação				
20.44.1	Protestos formados a bordo (ratificação em juízo)	R\$	4.282,16	16,71	
20.44.2	Medidas de arresto, embargos ou detenção da embarcação	R\$	9.673,94	37,75	10%
20.45	Atuação junto à ANTAQ				
20.45.1	Serviços em geral	R\$	4.238,59	16,54	
20.45.2	Processos disciplinares (atuação completa)	R\$	12.092,81	47,189	15%
20.45.3	Somente defesa	R\$	6.045,25	23,59	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
20.45.4	Somente acompanhamento em depoimento	R\$ 4.282,16	16,71	
20.45.5	Processos de outorga, autorização, licença, etc.	R\$ 60.452,50	235,9	
20.45.6	Salvamento marítimo	R\$ 12.092,81	47,189	15%
20.46	Avaria Grossa			
20.46.1	Elaboração da regulação	R\$ 60.452,50	235,9	5%
20.46.2	Apresentação da documentação e/ou garantia	R\$ 6.045,25	23,59	10%
20.46.3	Acompanhamento da regulação	R\$ 6.045,25	23,59	15%
20.46.4	Impugnação do laudo	R\$ 12.092,81	47,189	20%

21. ATIVIDADES EM DIREITO DIGITAL

21.1	Notificação extrajudicial para remoção de conteúdo online ou para desbloqueio e/ou reativação de Conta em Marketplace em Mercado Internacional	R\$ 2.255,12	8,8	
21.2	Notificação para provedores de aplicação sem sede no Brasil	R\$ 5.125,27	20	
21.3	Contrato internacional de transferência de tecnologia	R\$ 15.375,80	60	3%

22. ATIVIDADES EM DIREITO DESPORTIVO

22.1	Participação em painel: audiência (presenciais ou online)/recurso. Os valores de matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira			
22.2	Esportes Eletrônicos			
22.2.1	Procedimentos administrativos			
22.2.1.1	Procedimento administrativo nacional comum em publisher ou organizador	R\$ 2.050,11	8	
22.2.1.2	Procedimento administrativo comum em publisher ou organizador internacional	R\$ 3.075,16	12	
22.3.1	Procedimentos disciplinares			
22.3.1.1	Procedimento disciplinar nacional em publisher ou organizador	R\$ 2.870,15	11,2	
22.3.1.2	Procedimento disciplinar internacional em publisher ou organizador	R\$ 4.100,21	16	
22.3.1.3	Defesa em processo disciplinar nacional em publisher ou organizador	R\$ 3.280,17	12,8	
22.3.1.4	Acréscimo em grau recursal de processo disciplinar nacional	R\$ 3.075,16	12	100%
22.3.1.5	Defesa em processo disciplinar internacional em publisher ou organizador	R\$ 5.125,27	20	
22.3.1.6	Acréscimo em grau recursal de processo disciplinar internacional	R\$ 5.125,27	20	100%
22.3.1.7	Procedimento especial regulamentar nacional em publisher ou organizador	R\$ 7.175,37	28	
22.3.1.8	Procedimento especial regulamentar internacional em publisher ou organizador	R\$ 10.250,53	40	

23. ATIVIDADES EM EMPRESARIAL

23.1	Constituição de empresas de capital estrangeiro e suas respectivas alterações societárias			
23.1.1	Elaboração de instrumento de constituição/estatuto de sociedade limitada ou por ações com capital estrangeiro e/ou sócios estrangeiros pessoas físicas ou jurídicas e/ou administradores estrangeiros	R\$ 11.962,37	46,68	
23.1.2	Alteração e consolidação de contrato social/estatuto de sociedade limitada ou por ações com capital estrangeiro e/ou sócios estrangeiros pessoas físicas ou jurídicas e/ou administradores estrangeiros	R\$ 6.283,57	24,52	
23.1.3	Elaboração de ata de reunião de sócios quotistas ou assembleia de acionistas	R\$ 4.612,74	18	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
23.1.4	Elaboração de ato constitutivo de empresa individual de sociedade limitada (EIRELI) cujo titular seja pessoa física ou jurídica estrangeira	R\$ 3.587,69	14	
23.1.5	Alteração e consolidação de ato constitutivo de empresa individual de sociedade limitada (EIRELI) cujo titular seja pessoa física ou jurídica estrangeira	R\$ 1.793,84	7	

24. ATIVIDADES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Atividade Administrativa

24.1	Acompanhamento do Processo no INPI (anual)	R\$ 512,53	2	
24.2	Elaboração de minuta de contrato e distrato em matéria de propriedade intelectual ou de transferência de tecnologia.	R\$ 3.587,69	14	
24.3	Elaboração de Contrato de Franquia	R\$ 6.150,32	24	
24.4	Contrato de Transferência e Tecnologia	R\$ 7.687,90	30	
24.5	Averbação de Contratos no INPI	R\$ 615,03	2,4	
24.6	Notificação Extrajudicial em Matéria de Propriedade Intelectual	R\$ 1.281,32	5	
24.7	Cumprimento de Exigência em Geral	R\$ 358,77	1,4	

Atividade Judicial

24.8	Ação de Nulidade de Registro	R\$ 8.200,42	32	10% a 30%
24.9	Ação de Abstenção de Uso de direito de propriedade intelectual	R\$ 12.300,64	48	10% a 30%
24.10	Ação de Obrigação c/c Indenização por violação a Direito de Propriedade Intelectual	R\$ 8.200,42	32	10% a 30%
24.11	Queixa-crime em Matéria de Propriedade Intelectual	R\$ 6.150,32	24	
24.12	Acompanhamento de Busca e Apreensão em Procedimento de Crime contra a Propriedade Intelectual	R\$ 563,78	2,2	
24.13	Busca e Apreensão em Matéria de Propriedade Intelectual	R\$ 7.175,37	28	

MARCA

Atividade Administrativa

24.14	Estudo de viabilidade	R\$ 358,77	1,4	
24.15	Protocolo de Pedido de Registro de Marca e Acompanhamento do Processo	R\$ 2.562,63	10	
24.16	Recurso Administrativo	R\$ 1.845,10	7,2	
24.17	Oposição e Manifestação a Oposição	R\$ 1.537,58	6	
24.18	Cumprimento de exigência	R\$ 358,77	1,4	
24.19	Acompanhamento para pagamento de Decênio para Prorrogação do Registro	R\$ 358,77	1,4	
24.20	Processo Administrativo de Nulidade	R\$ 2.562,63	10	
24.21	Pedido Administrativo de Caducidade	R\$ 2.050,11	8	
24.22	Elaboração de minuta de contrato e distrato em matéria de direito de marcas	R\$ 4.100,21	16	

Atividade Judicial

24.23	Ação de Nulidade de Registro de Marca	R\$ 10.250,53	40	20%
24.24	Ação de Abstenção de Uso de Marca	R\$ 8.200,42	32	20%
24.25	Ação de Indenização por Uso Indevido de Marca	R\$ 6.150,32	24	20%

PATENTE

Atividade Administrativa

24.26	Estudo de viabilidade	R\$ 4.612,74	18	
24.27	Redação e depósito de Pedido de Patente	R\$ 8.200,42	32	
24.28	Acompanhamento do Processo (anual)	R\$ 1.025,05	4	
24.29	Recurso administrativo de patente	R\$ 3.587,69	14	
24.30	Nulidade administrativa de patente	R\$ 4.612,74	18	
24.31	Contestação ao titular da patente ou do certificado de adição de invenção à nulidade instaurada	R\$ 2.562,63	10	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
24.32	Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de Recurso administrativo	R\$ 3.075,16	12	
24.33	Manifestação sobre parecer de intimação das partes em grau de nulidade	R\$ 1.845,10	7,2	
24.34	Manifestação sobre parecer de intimação das partes em grau de nulidade	R\$ 1.537,58	6	
24.35	Cumprimento de exigência, anuidade	R\$ 615,03	2,4	
24.36	Elaboração de minuta de contrato e distrato em matéria de patente	R\$ 6.662,84	26	
Atividade Judicial				
24.37	Ação de Nulidade de Registro de Patente	R\$ 15.375,80	60	30%
24.38	Ação de Abstenção de Uso de Patentes	R\$ 10.250,53	40	30%
24.39	Ação de Indenização por Violação a Patente	R\$ 8.200,42	32	30%
DESENHO INDUSTRIAL				
Atividade Administrativa				
24.40	Depósito de Pedido de Registro de Desenho Industrial	R\$ 2.639,51	10,3	
24.41	2º Quinquênio	R\$ 1.377,67	5,376	
24.42	Demais quinquênios e prorrogação	R\$ 1.685,19	6,576	
24.43	Nulidade administrativa de desenho Industrial	R\$ 1.937,35	7,56	
Atividade Judicial				
24.44	Ação de Nulidade de Registro de Desenho Industrial (até o acórdão do Tribunal)	R\$ 15.375,80	60	20%
DIREITO AUTORAL				
Atividade Administrativa				
24.45	Assessoria em registro de Direito Autoral	R\$ 1.281,32	5	
24.46	Elaboração de minuta de contrato e distrato	R\$ 5.125,27	20	
24.47	Revisão ou consultoria sobre contrato e distrato	R\$ 2.562,63	10	
24.48	Diligência perante associação musical ou consultoria em gestão coletiva	R\$ 2.050,11	8	
Atividade Judicial				
24.49	Ação de reconhecimento de direito autoral	R\$ 4.100,21	16	
24.50	Ação de Obrigação c/c Indenização por violação a direito autoral	R\$ 8.200,42	32	20% a 30%
24.51	Ação Anulatória ou de Nulidade de contrato de direito autoral	R\$ 10.250,53	40	
24.52	Ação de exigir contas sobre contrato de edição/administração de obra musical	R\$ 6.150,32	24	
REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR				
24.53	Depósito de Pedido de Registro de Programa de Computador	R\$ 1.537,58	6	
24.54	Demais atos no processo de registro, cumprimento de exigência etc	R\$ 358,77	1,4	
24.55	Correção de dados no Certificado de Registro e Renúncia do Registro	R\$ 512,53	2	
24.56	Transferência de Titularidade	R\$ 820,04	3,2	
24.57	Nulidade Administrativa de Programa de Computador	R\$ 2.050,11	8	
Atividade Judicial				
24.58	Ação de Nulidade de Registro de Programa de Computador	R\$ 8.200,42	32	20%
24.59	Ação de Abstenção de Uso de Programa de Computador	R\$ 6.150,32	24	20%
24.60	Ação de Indenização por violação a direito de Programa de Computador	R\$ 5.125,27	20	20%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

INDICATIVO		VALORES	URH	PERCENTUAL
25. ATIVIDADES EM MEDIAÇÃO				
25.1	VALOR ESTIMADO DA CONTROVÉRSIA			
	Até R\$ 500.000,00	R\$ 358,77	1,4	Valor da hora
	R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00	R\$ 512,53	2	
	R\$ 1.000.000,01 a R\$ 2.000.000,00	R\$ 717,54	2,8	
	R\$ 2.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00	R\$ 922,55	3,6	
	Acima de R\$ 10.000.000,01	R\$ 1.025,05	4	
25.2	Disposições específicas em mediação:			
	Nos casos abaixo de R\$ 500.000,00 serão devidas ao mediador apenas as horas efetivamente trabalhadas. Antes da assinatura do Termo de Mediação, as Partes deverão recolher o equivalente a 10 horas, sendo que eventual saldo remanescente será devolvido ao final do procedimento.			
25.2.1				
	Nos casos acima de R\$ 500.000,00 será garantido o pagamento de, no mínimo, 20 horas ao mediador, sujeito à complementação ao longo do procedimento. As horas mínimas deverão ser recolhidas pelas Partes antes da assinatura do Termo de Mediação.			
25.2.2				
	Caso uma das Partes desista da mediação após a assinatura do Termo de Mediação e antes da primeira reunião de mediação, o mediador só fará jus às horas efetivamente trabalhadas.			
25.2.3				
	Em situações excepcionais, as Partes, com o acordo do mediador, poderão estabelecer uma forma diferenciada de remuneração.			
25.2.4				
	O mediador poderá, a qualquer momento, informar acerca da existência de elementos que justifiquem a modificação do valor da controvérsia.			
25.2.5				
	Não possuindo a causa conteúdo econômico ou não sendo possível precisa-lo, o valor da hora trabalhada do mediador/conciliador, será estabelecido levando em consideração o grau de dificuldade a complexidade da matéria e outras circunstâncias que julgar pertinente da questão e os limites mínimos da tabela supra.			
25.2.6				
	Para aferição do valor do patrimônio será levado em consideração o seu valor real, independentemente da estimativa oficial para lançamento do imposto. Ademais, em caso de dúvida ou discordância quanto ao valor dos bens, este deverá ser avaliado por três corretores, oportunidade em que a média aritmética simples será o valor atribuído.			
25.2.7				
	Tempo mínimo de cada sessão: a contagem de tempo que exceder os limites mínimos referidos nos tópicos supramencionados será remunerada utilizando-se por base os URH que correspondem (de acordo com o valor da causa), utilizando-se como 1 (uma) hora adicional qualquer fração de hora.			
25.2.8				
	Os serviços não contemplados nos itens anteriormente elencados, assim como quando a mediação, conciliação, negociação ou outro método autocompositivo for incluído como prévio ou concomitante ao processo judicial, arbitral ou administrativo, os honorários serão pactuados conforme as atividades previstas expressamente na tabela ou conforme as normas gerais, a critério do profissional.			
25.2.9				

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,26	JANEIRO/2025
------------	------------	--------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
25.2.10	Assessoria jurídica exclusivamente para procedimento de método autocompositivo de solução de conflitos, especialmente Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação e Negociação, em qualquer matéria, considerando todas as etapas, ressalvadas a elaboração do termo de acordo e sua homologação.	R\$ 9.000,00		6% a 10%
25.2.11	Para causas em que o valor do conflito envolva prestações mensais, considerar-se-á 12 (doze) vezes o valor de uma prestação mensal.			
25.2.12	A contemporaneidade da mediação e conciliação digitais ou online deve ser prestigiada, ampliando o acesso as soluções justas e adequadas de conflitos.			
25.2.13	No caso de omissão da presente tabela de honorários, o profissional deverá se valer da analogia, ou seja, de situações similares.			
25.2.14	Salvo estipulação diversa, os honorários serão devidos no percentual mínimo de 20% sobre o valor econômico.			
25.2.15	O trabalho desenvolvido de forma virtual/eletronicamente terá os mesmos valores de honorários do trabalho desenvolvido de forma presencial. O valor dos atos telepresenciais ou virtuais devem obedecer aos valores mínimos.			
25.2.16	O(a) mediador(a) cuidará para que haja equilíbrio de participação e promoção de um ambiente onde o fluxo de informações seja suficiente para a avaliação e exercício do poder decisório dos mediandos, observados os termos do Código de Ética para Mediadores do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (CONIMA).			



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **IV TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
Dados: 2025.02.04 09:37:55 -03'00'

Imprensa oficial
uma gestão legal
e transparente

Gestor Thiago Oliveira Do Vale
Centro Administrativo,
Estrada do Feijão, KM86
Tel: 75 3254-1394



IV TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO 25/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado a Bahia**, com sede no Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.042.659/0001-15, representada pelo Prefeito, Sr. **EDVONILSON SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 277.860.485-53 e portador do RG nº 1602921 SSP/BA, e do outro lado, a empresa **CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº. 19.325.545/0001-04, situada na Josino Tiago, 120, Térreo – Centro – Ponto Novo (Ba),, nesta ato representada por Luiz Ricardo Caetano da Silva, portador do CPF nº 018.177.675-85, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo de Prazo, aplicáveis à espécie de conformidade com a proposta da contratada, independente de transcrição, atendidas às cláusulas e condições que anunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 01/02/2021 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** - conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, passa vigorar com as seguintes alterações:

A duração do Contrato Original tem seu prazo prorrogado até 31 de janeiro 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a celebração do presente aditivo por haver interesse recíproco entre os contratantes, da qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, fez-se necessário o presente aditivo com o intuito de prorrogar o respectivo contrato avençado no município, de modo a complementar a sequência do objeto.

3.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ipirá - BA, 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Edvonilson Silva Santos

Prefeito

Contratante

CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA

Luiz Ricardo Caetano da Silva

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
12 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 22

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CONTRATADO: CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL..

VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas fixas de R\$14.000,00 (quatorze mil reais),

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia
Trav. Brígido Silva, 242 1º Andar - Fone: (74) 3548-2157
Fax (74) 3548-2159 - CNPJ Nº 13.908.710/0001-66



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

Processo Administrativo nº 008/2021.

Contrato nº 005/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindobaçu- Ba.

Contratada: CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA (CNPJ Nº 19.325.545/0001-04).

Natureza da Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Administrativo, Direito Financeiro e Constitucional, Assessoramento e Acompanhamento Jurídico na proposição de demandas e defesas do município de Pindobaçu - BA.

Data da Assinatura: 04/01/2021

Vigência: De 04/01/2021 a 31/12/2021

Valor global estimado: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).



Prefeitura Municipal de Mirangaba

13.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PRFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2021

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA - BA.

CONTRATADA: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA.
CNPJ SOB Nº: 19.325.545/0001-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, na consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público Municipal.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PRFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2021.
CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA - BA.

CONTRATADA: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA.
CNPJ SOB Nº: 19.325.545/0001-04.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, na consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021.

VIGÊNCIA: DE 07/01/2021 A 31/12/2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Wecsley Miranda Vieira
Presidente da CPL
Portaria sob nº 001/2021



CAETANO E CAETANO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

☎ 75 30241800
☉ Av. João Durval Carneiro, 3665
Sala 315, Multiplace,
Feira de Santana - BA
CEP: 44.061-900



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ: 19.325.545/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:27 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **8669.55CA.83DF.05FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.325.545/0001-04
Certidão nº: 60059874/2024
Expedição: 02/09/2024, às 10:11:18
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.325.545/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.325.545/0001-04

Razão

Social:

CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA ME

Endereço:

RUA JOSINO TIAGO 120 TERREO / CENTRO / PONTO NOVO / BA /
44755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121904312124705610

Informação obtida em 04/01/2025 17:31:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250116874

RAZÃO SOCIAL	
CAETANO E CAETANO ADV E CONSULTORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.325.545/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2025 / 2042

CONTRIBUINTE:	CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA
ENDEREÇO:	AVENIDA GOV. JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665, SALA 315 - MUTIPLACE BOULEVARD FEIRA
CNPJ/CPF:	19.325.545/0001-04
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	78.675-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	231.082-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	69.11-7-01 - Serviços advocatícios
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	04/01/2025
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	05/03/2025

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) Inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

8bb0d349a7b604230cbb91186055ee3f

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2025 08:59:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**
CNPJ: **19.325.545/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.